



---

**GUIA LABORAL PARA A TOLERÂNCIA DE  
PONTO EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE  
ELEIÇÕES GERAIS EM ANGOLA - DECRETO  
PRESIDENCIAL N.º 215/22 DE 12 DE AGOSTO**

---

**AGOSTO DE 2022**

## I. INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

Foi recentemente publicado o Decreto Presidencial n.º 215/22, de 12 de Agosto, doravante “Decreto”, que prescreve a tolerância de ponto em virtude da realização de eleições gerais em Angola e que entrou em vigor no pretérito dia 13 de Agosto do corrente ano.

## II. DO DECRETO PRESIDENCIAL E SEU ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Ficam abrangidos pelo presente Decreto todos os trabalhadores e, conseqüentemente, suspensa toda a actividade laboral quer ao nível do sector público, quer ao nível do sector privado, em ambos os períodos de trabalho do dia 24 de Agosto do corrente ano.

- Estão, porém, fora do âmbito de aplicação do Decreto os trabalhadores que exercem a sua actividade em regime de turno, sem que isto obste a respectiva dispensa pelo tempo necessário, para o exercício do seu direito de voto, nos termos da lei.

---

<sup>1</sup> O presente instrumento contém uma informação genérica, informativa e não vinculativa, que não substitui o devido aconselhamento e acompanhamento de um profissional, atendendo ao caso em concreto.

Para mais informações poderá contactar: [geral@mn-advogados.com](mailto:geral@mn-advogados.com).

---

**MN - Advogados Associados**

Distrito Urbano do Nova Vida, Rua n.º 53, Centro Empresarial Living, Edifício Quiçama, 3ª andar, Sala 3-D, Luanda.

Tel. (+244) 934 971 987

[www.mn-advogados.com](http://www.mn-advogados.com) | [geral@mn-advogados.com](mailto:geral@mn-advogados.com)



- A tolerância de ponto decretada é extensiva em todo o território nacional e os trabalhadores por ela abrangidos conservam o seu direito ao salário, nos termos da lei.

Melhores Cumprimentos!

---

O presente instrumento contém uma informação genérica, informativa e não vinculativa, que não substitui o devido aconselhamento e acompanhamento de um profissional, atendendo ao caso em concreto.

Para mais informações poderá contactar: [geral@mn-advogados.com](mailto:geral@mn-advogados.com) .

---

**MN - Advogados Associados**

Distrito Urbano do Nova Vida, Rua n.º 53, Centro Empresarial Living, Edifício Quiçama, 3ª andar, Sala 3-D, Luanda.

Tel. (+244) 934 971 987

[www.mn-advogados.com](http://www.mn-advogados.com) | [geral@mn-advogados.com](mailto:geral@mn-advogados.com)



**MN - Advogados Associados – Sociedade de Advogados RL**

Distrito Urbano do Nova Vida, Rua n.º 53, Centro Empresarial Living, Edifício Quiçama, 3.º andar, Sala 3-D, Luanda.

Tel. (+244) 934 971 987 | (+244) 997 448 083

[www.mn-advogados.com](http://www.mn-advogados.com) | [geral@mn-advogados.com](mailto:geral@mn-advogados.com)